



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 072 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/24,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/05 ao servidor **JUVENAL AUGUSTO CARVALHO KANZLER**, matrícula 6054, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2806 de 02.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.710,14 (três mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.551,28	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 387,82	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 530,02	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Gratificação de Risco de Vida</b>	.....	R\$ 1.241,02	(Lei 1353/22)
<b>Total</b>	.....	R\$3.710,14	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Itatiaia, 21 de agosto de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784  
 2680216784

Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784  
 Dados: 2024.08.21 16:31:51 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 MATRÍCULA 7724